



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY

“Compromisso Com o Desenvolvimento”



LEI Nº. 943/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 118.489,25 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 118.489,25 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para fazer face às despesas com os 30% (trinta por cento) do FUNDEB.

Art. 2º - O crédito adicional especial acima mencionado é referente ao valor do saldo existente nas contas do FUNDEB em 31 dezembro de 2023, conforme Instrução Normativa TCE/TO Nº 006 de 23 de Outubro de 2013, Artigo 14, Parágrafo 2º, deve o mesmo ser gasto no 1º quadrimestre do ano seguinte.

Art. 3º - O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 12.361.2166.1.296 – Construção do Piso no Pátio da Escola Mun. Raimundo Barbosa - FUNDEB 30%			
Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
4.4.90.51	1.540	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Sub Total			R\$ 100.000,00
Ação – 12.361.2166.2.153 – Material de Consumo - Manutenção do FUNDEB 30%			
Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.3.90.30	1.540	Material de Consumo	R\$ 18.489,25
Sub Total			R\$ 18.489,25
Total			R\$ 118.489,25





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY

"Compromisso Com o Desenvolvimento"



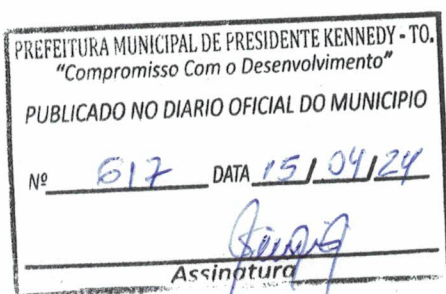
Art. 4º - O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Superávit Financeiro na fonte 1.540 – FUNDEB 30%, apurado no exercício de 2023 no valor de R\$ 118.489,25 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 5º Fica atualizado o Demonstrativo "Quadro de Detalhamento da Despesa QDD" anexo a Lei nº 925/2023 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2024 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – TO, aos 12 dias do mês de Abril de 2024.


João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal



Olavo Paiva Nunes
Secretário de Administração
Dec. nº 107/2021





**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY**

“Compromisso Com o Desenvolvimento”



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA LEI Nº 943/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Senhora Presidenta,

Líder da Bancada,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Em razão da existência de saldo nas contas do FUNDEB – na data de 31 de Dezembro de 2023, é mister que verifique a abertura, ao Orçamento Geral do Município, de crédito adicional especial no valor R\$ 118.489,25 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), objetivando-se às despesas com os recursos do FUNDEB 30% (trinta por cento).

Outrossim, considere-se que a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado – TCE/TO Nº 006 de 23 de Outubro de 2013, Artigo 14, Parágrafo 2º determina que a aplicação do crédito adicional especial deve se verificar ainda no 1º quadrimestre do ano seguinte, razão pela qual urge que obtenhamos a aprovação, por parte de Vossas Excelências, do Projeto de Lei em epígrafe.

Esta é a justificativa.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – TO, aos 12 dias do mês de Abril de 2024.

João Batista Alves Cavalcante

Prefeito Municipal

